

quadas ao exercício das respetivas funções e que possuam conhecimento e experiência nas áreas para as quais são recrutados;

Considerando que nos termos do n.º 11 do artigo 23.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do Anexo ao Despacho n.º 14600/2013, de 24 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2013, o cargo de Coordenador do Núcleo de Administração de Sistemas do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, é equiparado, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 3.º grau;

Considerando que o Mestre Nuno Miguel Brás Fernandes é possuidor de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de Coordenador do Núcleo de Administração de Sistemas do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea l) e do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de Coordenador do Núcleo de Administração de Sistemas do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, o Mestre Nuno Miguel Brás Fernandes, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013.

Nota curricular

Mestre em Gestão de Sistemas de Informação pelo Instituto Superior das Ciências do Trabalho e da Empresa (ISCTE), possuindo também uma Pós-graduação em Gestão de Sistemas de informação pelo mesmo Instituto e uma Licenciatura em Engenharia Informática e de Computadores pelo Instituto Superior Técnico da Universidade Técnica de Lisboa.

De dezembro de 2011 a outubro de 2013, exerceu funções de Coordenador dos Núcleos de Administração de Sistemas e de Infraestruturas e Segurança dos Serviços Tecnológicos do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa.

De janeiro de 2006 a novembro de 2011, desempenhou funções de Técnico Coordenador da Administração de Sistemas Informáticos do Departamento de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

De setembro de 2004 a dezembro de 2005, exerceu funções de Administrador de Sistemas no Centro de Informática da Faculdade de Ciências da Universidade de Lisboa.

De setembro de 2001 a agosto de 2004, desempenhou funções de Administrador de Sistemas Júnior e Analista/Programador no Departamento de Engenharia Civil e Arquitetura do I.S.T.

Tem participado em vários cursos de formação de que se destacam diferentes “Certificados”, em que obteve aprovação.

13 de novembro de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *António Cruz Serra*.

207448067

Despacho n.º 16285/2013

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, e Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia, designadamente de 2.º grau, é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 8.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do Anexo ao Despacho n.º 14600/2013, de 24 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2013, os Coordenadores de Área das unidades operativas dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, são equiparados, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que o Dr. Nuno Jorge Cardoso Alves Abrantes é possuidor de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de Coordenador da Área de Apoio Informático do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea l) e do n.º 1, do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de Coordenador da Área de Apoio Informático do Departamento de Informática dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, o

Dr. Nuno Jorge Cardoso Alves Abrantes, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013.

Nota curricular

Licenciatura em Informática, ramo de Informática de Gestão, pelo Instituto Politécnico Autónomo.

Exerceu funções de Chefe de Divisão na Área de Apoio Informático dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa. Exerceu funções de Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa. Exerceu funções de Chefe de Divisão dos Serviços Técnicos da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa.

Desempenhou funções de Coordenador dos Serviços Técnicos da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa e dos Serviços Informáticos, instituição onde anteriormente exerceu funções de Especialista de Informática de grau 2. Estagiário da Carreira de Especialista de Informática na Direção-Geral de Proteção Social aos Funcionários e Agentes da Administração Pública (ADSE).

Tem participado em vários cursos de formação de que se destacam, FORGEP — Programa de Formação em Gestão Pública; SIADAP — Avaliação do Desempenho; SIGES — Curso de Administração; Formação em ISO 20000; CCP — Certificado de Competências Pedagógicas; MS EXCHANGE 2003 SERVER; Managing and Maintaining Microsoft Windows Server 2003 Environment; Curso de comunicações e redes — configuração e interligação de equipamentos; Construção e gestão de Websites; Administração de Sistemas e Redes.

Louvor obtido em 9 de setembro de 2005, publicado no DR de 27 de setembro de 2005.

Membro de júris de diversos concursos para pessoal não docente.

Integra diversos grupos de trabalho na Universidade de Lisboa, relacionados com áreas de infraestruturas de dados e outras áreas estratégicas na Universidade.

13 de novembro de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa, *António Cruz Serra*.

207448472

Despacho n.º 16286/2013

Considerando que a Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro — com as alterações introduzidas pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto, 64-A/2008, de 31 de dezembro, 3-B/2010, de 28 de abril, e 64/2011, de 22 de dezembro —, prevê no seu artigo 20.º que o recrutamento dos titulares de cargos de direção intermédia, designadamente de 2.º grau, é efetuado de entre trabalhadores em funções públicas contratados ou designados por tempo indeterminado, que possuam competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível uma licenciatura;

Considerando que nos termos do n.º 3 do artigo 8.º dos Estatutos dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, constantes do anexo ao despacho n.º 14600/2013, de 24 de outubro, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 219, de 12 de novembro de 2013, os coordenadores de área das unidades operativas dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa são equiparados, para todos os efeitos legais, a cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que a Dr.ª Sandra Paula Gorgita Meneses é possuidora de um relevante currículo profissional, revelador de que o mesmo detém características adequadas ao exercício do cargo de coordenadora da área de consolidação, controlo e prestação de contas do Departamento Financeiro dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa;

Ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, da alínea l) e do n.º 1 do artigo 92.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, nomeio, em comissão de serviço, em regime de substituição, para o cargo de coordenadora da área de consolidação, controlo e prestação de contas do Departamento Financeiro dos Serviços Centrais da Universidade de Lisboa, a Dr.ª Sandra Paula Gorgita Meneses, com efeitos a partir de 13 de novembro de 2013.

Nota curricular

Licenciatura em Gestão pela Universidade Autónoma de Lisboa em 1995.

Exerceu funções de Chefe de Divisão da Área de Consolidação, Controlo e Prestação de Contas dos Serviços Financeiros do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa desde 12 de julho de 2010.

Chefe de divisão Administrativa e Financeira, em regime de substituição, da Faculdade de Psicologia da Universidade de Lisboa, de 1 de janeiro a 11 de julho de 2010.

Chefe de divisão Administrativa e Financeira da Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, de 22 de julho de 2005 a 31 de dezembro de 2009.

Técnica superior de 1.ª classe (gestão) do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, de 2 de julho de 2004 a 21 de julho de 2005.

Técnica superior de 2.ª classe (gestão) do quadro da Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, de 16 de julho de 2002 a 1 de julho de 2004.

Estagiária da carreira técnica superior (gestão) na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Lisboa, de 8 de maio de 2001 a 15 de julho de 2002, tendo concluído o estágio com a classificação de 17 valores.

Técnica profissional de 2.ª classe na Faculdade de Motricidade Humana da Universidade Técnica de Lisboa, na área financeira, de 1 de outubro de 1999 a 7 de maio de 2000.

Técnica de controlo e contabilidade no Banco Mello, S. A., de junho de 1996 a setembro de 1999.

Estagiária na Direção de Contabilidade, de janeiro a maio de 1996, na Merck Sharp & Dohme.

Membro do conselho de gerência do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados.

Frequência do seminário de alta direção a que alude o n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, bem como de diversas outras ações e cursos de formação diretamente relacionados com a área de atuação em causa.

13 de novembro de 2013. — O Reitor da Universidade de Lisboa, António Cruz Serra.

207452238

Despacho n.º 16287/2013

Considerando o leque de autonomias reconhecido às Universidades Públicas pelo n.º 2 do artigo 76.º da Constituição, cujo conteúdo essencial é desenvolvido pelos artigos 11.º, 66.º e seguintes e 70.º e seguintes da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJIES);

Tendo em conta a conclusão do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 12588/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 183, de 20 de setembro, com celebração de contrato em funções públicas por tempo indeterminado com Maria João da Silva Ribeiro Magalhães para o exercício de funções como Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico dos Serviços Tecnológicos dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa (SPUL);

Tendo presente o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa aprovados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013 publicado no D.R., 2.ª série, n.º 77 de 19 de abril de 2013;

Considerando, por último, a competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 126.º do RJIES, determino:

É integrado no mapa de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos a 1 de dezembro de 2013, a trabalhadora supramencionada que pertence ao mapa de pessoal dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, de acordo com a disponibilidade demonstrada na informação com a referência DS2013/000565 daquela Escola.

Assim sendo, entende-se que o período experimental da referida trabalhadora com a duração de 120 dias, é contínuo, sendo certo que o posto de trabalho mantém-se, e bem assim, o Júri já designado para o efeito, cabendo à Faculdade de Letras todas as diligências legais subsequentes à presente reafetação.

21 de novembro de 2013. — O Reitor, Prof. Doutor António Cruz Serra.

207450448

Despacho n.º 16288/2013

Considerando o leque de autonomias reconhecido às Universidades Públicas pelo n.º 2 do artigo 76.º da Constituição, cujo conteúdo essencial é desenvolvido pelos artigos 11.º, 66.º e seguintes e 70.º e seguintes da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJIES);

Tendo em conta a conclusão do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 12588/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, N.º 183, de 20 de setembro, com celebração de contrato em funções públicas por tempo indeterminado com José António Marques Troeira para o exercício de funções como Assistente Técnico, da carreira de Assistente Técnico dos Serviços Tecnológicos dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa (SPUL);

Tendo presente o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa aprovados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013 publicado no D.R., 2.ª série, n.º 77 de 19 de abril de 2013;

Considerando, por último, a competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 126.º do RJIES, determino:

É integrado no mapa de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos a 1 de dezembro de 2013, o trabalhador supramencionado que pertence ao mapa de pessoal dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, de acordo com a disponibilidade demonstrada na informação com a referência DS2013/000565 daquela Escola.

Assim sendo, entende-se que o período experimental do mencionado trabalhador com a duração de 120 dias, é contínuo, sendo certo que o posto de trabalho mantém-se, e bem assim, o Júri já designado para o efeito, cabendo à Faculdade de Letras todas as diligências legais subsequentes à presente reafetação.

21 de novembro de 2013. — O Reitor, Prof. Doutor António Cruz Serra.

207450326

Despacho n.º 16289/2013

Considerando o leque de autonomias reconhecido às Universidades Públicas pelo n.º 2 do artigo 76.º da Constituição, cujo conteúdo essencial é desenvolvido pelos artigos 11.º, 66.º e seguintes e 70.º e seguintes da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro (RJIES);

Tendo em conta a conclusão do procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 12590/2012, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 183, de 20 de setembro retificado pela Declaração de Retificação n.º 1329/2012 de 17 de outubro, com celebração de contrato em funções públicas por tempo indeterminado com Paulo Alexandre Teixeira Bruno para o exercício de funções como Assistente Operacional, da carreira de Assistente Operacional do Serviço Campus dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa (SPUL);

Tendo presente o disposto na alínea o), do n.º 1, do artigo 26.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa aprovados pelo Despacho normativo n.º 5-A/2013 publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 77 de 19 de abril de 2013;

Considerando, por último, a competência que me é conferida pelo n.º 3 do artigo 126.º do RJIES, determino:

É integrado no mapa de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa, com efeitos a 1 de dezembro de 2013, o trabalhador supramencionado que pertence ao mapa de pessoal dos Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, de acordo com a disponibilidade demonstrada na informação com a referência DS2013/000565 daquela Escola.

Assim sendo, entende-se que o período experimental do referido trabalhador com a duração de 90 dias, é contínuo, sendo certo que o posto de trabalho mantém-se, e bem assim, o Júri já designado para o efeito, cabendo à Faculdade de Letras todas as diligências legais subsequentes à presente reafetação.

21 de novembro de 2013. — O Reitor, Prof. Doutor António Cruz Serra.

207450261

Despacho n.º 16290/2013

Considerando que nos termos do artigo 46.º n.º 1 dos Estatutos da Universidade de Lisboa (ULisboa), aprovados pelo Despacho Normativo n.º 5-A/2013 de 18 de abril, publicados no *Diário da República*, 2.ª série n.º 77, de 19 de abril, as unidades orgânicas da Universidade procedem à revisão dos seus Estatutos;

Considerando que o Instituto da Educação da Universidade de Lisboa, aprovou os respetivos Estatutos submetendo-os ao Reitor para homologação;

Tendo sido realizada a sua apreciação nos termos do regime legal aplicável;

Ao abrigo do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 26.º dos Estatutos da ULisboa, determino:

1) São homologados os Estatutos do Instituto da Educação da Universidade de Lisboa os quais vão publicados em anexo ao presente despacho.

2) Este despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação no *Diário da República*.

2 de dezembro de 2013. — O Reitor, António Cruz Serra.

Estatutos do Instituto de Educação da Universidade de Lisboa

Préambulo

O Instituto de Educação da Universidade de Lisboa é uma Escola detentora de uma imensa experiência acumulada de investigação, formação de professores e outros técnicos de educação, interação com